CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Art. 1.º - Fica denominado oficialmente Estádio Paulo Margarida Leonel o

campo de futebol a ser inaugurado no Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza	
PROJETO DE LEI N	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Protocolado sob nº
TROJETO DE EDITO	2007
3	ão Oficial ao Estádio de Futebol anto Antonio e Dá Outras
O Povo de Mariana por intermédio de seus chefe do executivo sanciona a seguinte lei.	legítimos representantes prova e o

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de janeiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO P/JUNANIMIDADE

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 22/1 Levereiro

Presidente